

Centro: Saude

Curso: Serviço Social

Título: INTERVENÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL EM ABRIGO DESTINADO À POPULAÇÃO INFANTO JUVENIL. 

Autores: Souza, F. M.

Email: marisysilva@hotmail.com

IES: UNESA

Palavra Chave: Atuação Serviço Social Abrigo

Resumo:

A presente pesquisa tem como objetivo geral conhecer a atuação do Serviço Social em abrigo destinado à população infanto-juvenil. Com o intuito de atingir tal objetivo a pesquisa buscou descrever essa realidade a partir de uma pesquisa de campo, de abordagem qualitativa. Os dados foram coletados através de entrevistas com duas assistentes sociais, no mês de maio de 2012. As profissionais, que atuam em instituições de atendimento em regime de abrigo, localizadas uma em Araruama e outra em Cabo Frio, na Região dos Lagos, Rio de Janeiro, assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme prevê a Resolução 196/96. Através da análise dos dados foi possível identificar que a população abrigada é constituída de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, muitos são filhos de traficantes ou de pais com problemas de dependência química ou deficiência mental; baixo desempenho escolar, alto índice de repetência, filhos de pais com baixa escolaridade; crianças e adolescentes que já sofreram abusos físicos, sexuais e psicológicos, negligência. As suas expectativas são de voltar para casa, mas voltar a conviver com os familiares de origem ou ser disponibilizado para adoção em família substituta nem sempre é possível, pois muitos não têm nenhuma dessas duas opções. Assim, vivem uma vida inteira dentro do abrigo sem qualquer perspectiva real de viverem de outra forma que não a de institucionalizado. No que tange aos objetivos e metodologia da atuação, as assistentes sociais assumem uma posição de profissionais críticas, interventivas, mediadoras e comprometidas com o a construção de uma sociedade mais justa, mais igualitária. A maior dificuldade é reintegrar a criança ou o adolescente à família de origem ou a uma família substituta. Com relação ao instrumental, ambas adotam as entrevistas, visitas domiciliares, visitas assistidas, elaboração de planos de atendimento personalizados e de relatórios sociais que são encaminhados para o Ministério Público e o Juizado da Infância e da Juventude, reuniões com os familiares e com outros integrantes da equipe. Relataram que as dificuldades dentro das instituições são inúmeras, mas que a reintegração é um desafio diário. Por um lado, por que muitas famílias permanecem na mesma situação de pauperismo e não conseguem assumir seus filhos. Por outro, por que a justiça demora a encaminhar casais habilitados para contato e aproximação com crianças e adolescentes em espera de adoção, o que acaba causando muita ansiedade e angústia não só para os abrigados, mas também para os pretendentes em adotar e a equipe técnica. Assim, um índice muito baixo de crianças e adolescentes institucionalizados é adotado ao ano. Informaram ainda que possuem o mínimo de recursos materiais e humanos para trabalhar; que as instituições onde trabalham carecem de todo o tipo de recurso, desde físicos, como salas de atendimento, passando pelos materiais, como computadores, impressoras, TV, materiais de escritório, entre outros, e também humanos, tendo em vista que as instituições trabalham com o mínimo de pessoal exigido por lei: assistentes sociais, psicólogos, auxiliares administrativos, motoristas, auxiliares de serviços gerais, cozinheiras e monitores que se revezam em plantões. Em última análise, as assistentes sociais conhecem bem a demanda, têm claro o objetivo de que seu papel é o de garantia de direitos dessa população e que, apesar das dificuldades, vêm conseguindo prestar uma assistência que se aproxima em muitos aspectos das diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente. Entretanto, sabem que ainda há muito por fazer e que é preciso ir avançando progressivamente e conquistando espaços para melhor atender à demanda e garantir esses direitos.

